



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de outubro de 2024



Série

Número 197

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
Aviso n.º 446/2024

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Fátima Eva Lomelino Catanho, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnica Superior.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 446/2024**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Fátima Eva Lomelino Catanho, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnica Superior.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e para efeitos do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo por aquele diploma, torna-se público que, por meu despacho de 17 de outubro de 2024, se procedeu à homologação da avaliação final do período experimental da trabalhadora Fátima Eva Lomelino Catanho. Tendo-lhe sido atribuída uma avaliação superior a 14 valores, a trabalhadora concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de gestão, através do procedimento concursal comum, cujo aviso foi publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 209, de 8 de novembro de 2023, através do aviso n.º 573/2023.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)